



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0912.03/2021 – PP – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE.

Data da abertura: 22 de dezembro de 2021
Horário 08h00min
Local: Prefeitura Municipal de Madalena
Endereço: Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um (22/12/2021) às oito horas, (08h00min) na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 014/2021/GP de 02 de Janeiro 2021, composta pela servidora Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira; Leila Alink dos Santos Vieira e Irene Linhares de Mesquita – membros da equipe de apoio da pregoeira, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes às propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0912.03/2021 – PP - PMM**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE**. Às oito horas e quinze minutos (08h15min), a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento do proponente participante. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que o proponente presente assinasse a mesma. Em seguida, a Pregoeira solicitou que rubricasse os Documentos de Credenciamento. O proponente está aqui representado e credenciado de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: Empresa **MADALENA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.689.331/0001-79, representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 168.326.633-15. Em Seguida passou – se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. Nesse momento o licitante fez a observação que ao elaborar sua proposta de preços o mesmo constatou que havia equívoco no edital referente a quantidade total do item **ETANOL**, o referido item foi descrito em sua quantidade com 81.000 litros, visto que nos quantitativos especificados por secretaria no termo de referência, a quantidade total deveria ser 81.800 litros, a comissão então, considerando que toda fase interna do processo se deu com os quantitativos corretos e que tratou-se de um erro de digitação no edital, considerando também não haver prejuízo para o licitante, sendo que o mesmo fez sua proposta corretamente e não havendo diferenciação de valores por conta do fato observado, DEU seguimento a sessão.

A comissão analisou toda proposta juntamente com o licitante presente, onde a Pregoeira solicitou que o presente rubricasse a referida Proposta de Preço. Neste momento a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta, afirmando que o licitante ofertasse seu lance. Apesar de apenas um licitante presente à sessão, a pregoeira estimulou os lances verbais. A classificação ficou, portanto, da seguinte forma: A empresa **MADALENA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**, foi vencedora no **ITEM 01 (GASOLINA COMUM)** com o valor unitário de **R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos)**, **ITEM 02 (DIESEL S10)** com o valor unitário de **R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos)**, **ITEM 03 (ETANOL)** com o valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**, conforme mapa comparativo de preços e lances verbais. A Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante participante passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, e após análise declarou **HABILITADA** tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas, como também as normas da Lei 10.520/02.

A Pregoeira perguntou ao presente se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Pregoeira, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do Edital. O proponente não manifestou intenção de interpor recurso. Por fim a Pregoeira declara vencedora do objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor da Empresa – **MADALENA**



DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, com o valor acima citado. Nada mais havendo a ser consignada nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão às (09h52min) nove horas e cinquenta e dois minutos, e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente. Madalena – CE; 22 de Dezembro de 2021.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	<i>Sheila Raquel dos Santos Magalhães</i>
Equipe de Apoio:	Irene Linhares de Mesquita	<i>Irene Linhares de Mesquita</i>
Equipe de Apoio:	Leila Alink dos Santos Vieira	<i>Leila Alink dos Santos Vieira</i>

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
MADALENA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DA SILVA	168.326.633-15	<i>[Handwritten Signature]</i>